



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE  
AO SENHOR GUSTAVO FERNANDES E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **GUSTAVO FERNANDES**.

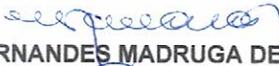
**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA